

PORTARIA N.º 320/2024 – REITORIA/UNESPAR

Anui a remoção da servidora Suzane Pinguello Morgado da UNESPAR para a UEM.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 20.933, de 17/12/2021, o Decreto nº 10.824, de 20/04/2022, a Portaria nº 98/2022-SETI, de 15/08/2022 e o requerimento protocolo nº 20.151.569-6;

R E S O L V E:

Art. 1º Anuir a remoção da servidora Suzane Pinguello Morgado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Campo Mourão, ocupante do código de vaga DOC 6609-7-1-40-1-0, para a Universidade Estadual de Maringá – UEM, mediante transferência do código de vaga DOC 2798-2-0-40-0-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 01 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora